



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

fls. 2066
1273
OP'

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

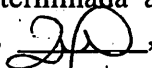
Autos nº 023.95.001383-4

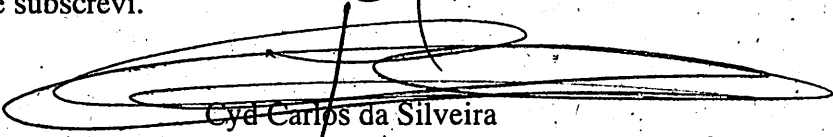
Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Concretex S/A

Falido: Ica Imóveis Comércio e Administração Ltda. e outro

Em 16/05/12, nesta Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, compareceu **Agenor Daufenbach Júnior**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 1271, firmar o compromisso, assumindo a obrigação de Síndico na Ação de Falência de Ica Imóveis Comércio e Administração Ltda. E outro, prestando o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar, leal e honradamente o cargo de síndico nos presente autos, sob as penas da lei".

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Andréa Perêira d'Acampora, o digitei, e eu, , Elis Cristina Compolt, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Cya Carlos da Silveira
Juiz de Direito


Compromissado(a)